

Ata nº 4

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu nas instalações da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., o júri nomeado na sessão n.º 588, de 19 de maio de 2022, do Conselho de Administração da referida entidade, para o procedimento concursal de recrutamento de doze postos de trabalho correspondentes à categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Médico-cirúrgica. -----

Estiveram presentes na reunião, o presidente do júri, enfermeiro Cipriano Mâncio Costa, as vogais, enfermeira Ana Maria dos Santos Sá e a enfermeira Elvira da Conceição Oliveira Cadete.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 - Análise das respostas dos candidatos aos pedidos de informação e esclarecimento solicitados pelo júri; -----

2 - Elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. -----

Da análise da informação/documentos enviados pelos candidatos, o júri deliberou as seguintes considerações e decisões. -----

A Enfermeira Lígia Marina Gonçalves Baptista remeteu ao júri, via e-mail, cópia do cartão da Ordem dos Enfermeiros, com menção do título de Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica válido até 28 de agosto de 2026. De referir que a enfermeira Lígia Baptista no documento enviado (anexo nº1), não demonstrou que era detentora do título de Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica à data de 26 de agosto de 2022. Por decisão unânime do júri foi consultada a página oficial da Ordem dos Enfermeiros que permite aceder à data de atribuição do título de Enfermeira Especialista, tendo-se verificado que, a Enfermeira Lígia Marina Gonçalves Baptista, obteve o título de Enfermeira Especialista a 29 de agosto de 2022. O júri decidiu por unanimidade não validar a candidatura da Enfermeira Lígia Marina Gonçalves Baptista por a mesma não apresentar documento comprovativo do título de enfermeira especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica, com data anterior ao término do período de candidatura (26 de agosto de 2022), de acordo com a alínea b) do n.º 8.2 do aviso integral de abertura do referido concurso. -----

A Enfermeira Carla Regina Rodrigues da Silva remeteu ao Presidente do Júri carta registada com o nº RH966974055PT, enviada em 15 de setembro de 2022, com aviso de receção (anexo nº 2), na qual apresenta fundamentação requerendo a sua admissão ao presente

Handwritten signatures and initials in blue ink.

procedimento concursal por se verificarem os pressupostos legais para o efeito. A candidata está integrada na Carreira Especial de Enfermagem e é titular da categoria de enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica, o que se enquadra nos motivos de não admissão referidos na alínea d), ponto 8.2, relativo aos requisitos de admissão específicos, incluídos no aviso de abertura do concurso. Após análise da fundamentação apresentada pela candidata, o júri decidiu por unanimidade não validar a candidatura da Enfermeira Carla Regina Rodrigues da Silva ao presente procedimento concursal. -----

A Enfermeira Alexandra Cunha Oliveira remeteu ao júri, via e-mail, com documento em anexo, no dia 16 de setembro de 2022, pelas 16:56 horas, no qual apresenta fundamentação, requerendo a anulabilidade do aviso de abertura e consequentemente do presente procedimento concursal por omissão de pressupostos formais imprescindíveis ao decurso do mesmo ou sem prescindir admitir a candidatura da candidata (anexo nº 3). Uma cópia do referido documento foi entregue ao júri via e-mail pelo Serviço de Gestão dos Recursos Humanos. A candidata está integrada na Carreira Especial de Enfermagem e é titular da categoria de enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica, o que se enquadra nos motivos de não admissão referidos na alínea d), ponto 8.2, relativo aos requisitos de admissão específicos, incluídos no aviso de abertura do concurso. Após análise da fundamentação apresentada pela candidata, o júri decidiu por unanimidade não validar a candidatura da Enfermeira Alexandra Cunha Oliveira ao presente procedimento concursal. -----

O Enfermeiro Marco António Ferreira da Silva remeteu ao júri, via e-mail, cópia da declaração de exercício da atividade de enfermagem no Instituto de S. João de Deus, entre 20 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018 (anexo nº 4). O júri decidiu por unanimidade, aceitar o documento apresentado, assim sendo, decidiu validar a candidatura do Enfermeiro Marco António Ferreira da Silva ao presente procedimento concursal. -----

O júri decidiu por unanimidade não validar as candidaturas da enfermeira Maria Jorge Martins da Silva e do enfermeiro Pedro Miguel Paiva da Silva por se encontrarem na mesma situação contratual das enfermeiras Carla Regina Rodrigues da Silva e Alexandra Cunha Oliveira. -----

A Enfermeira Cátia Eliana Silva Melo remeteu ao júri, via e-mail, cópia da declaração de relação jurídica de emprego público com contrato de trabalho por tempo indeterminado com a ULSAM e descrição do tempo de exercício profissional (anexo nº 5). Face aos documentos



apresentados, o júri decidiu por unanimidade validar a candidatura da Enfermeira Cátia Eliana Silva Melo ao presente procedimento concursal. -----

A Enfermeira Rosa Maria Pereira da Costa Ferreira Ribeiro remeteu ao júri, via e-mail, no dia 19 de setembro de 2022, cópia do cartão da Ordem dos Enfermeiros (anexo 6), com menção do título de Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica, válido até 15 de setembro de 2026. Na comunicação enviada por e-mail, a enfermeira Rosa Ribeiro apresenta justificação que considera válida para o impedimento da assinatura, em tempo útil, por parte da Ordem dos Enfermeiros da documentação necessária para a emissão da cédula profissional. -----

De referir que a enfermeira Rosa Maria Pereira da Costa Ferreira Ribeiro, no documento enviado, não demonstrou que era detentora do título de Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica à data de 26 de agosto de 2022. Por decisão unânime do júri, foi consultada a página oficial da Ordem dos Enfermeiros, que permite aceder à data de atribuição do título de Enfermeiro Especialista, tendo-se verificado que, a Enfermeira Rosa Maria Pereira da Costa Ferreira Ribeiro, obteve o título de Enfermeira Especialista a 15 de setembro de 2022. O júri decidiu por unanimidade não validar a candidatura da Enfermeira Rosa Maria Pereira da Costa Ferreira Ribeiro por a mesma não apresentar documento comprovativo do título de enfermeira especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica, com data anterior ao término do período de candidatura (26 de agosto de 2022), de acordo com a alínea b) do n.º 8.2 do aviso integral de abertura do referido concurso. -----

Os restantes candidatos apresentaram toda a documentação em conformidade com os critérios necessários à admissão ao presente procedimento concursal de recrutamento de doze postos de trabalho correspondentes à categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica. -----

A lista de candidatos admitidos e excluídos é composta por duas páginas e encontra-se anexa à presente ata da qual faz parte integrante (anexo nº 7). -----

De acordo com o número catorze do aviso integral de abertura do procedimento concursal, a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal de recrutamento será enviada ao Serviço de Gestão dos Recursos Humanos para publicitação na página eletrónica da ULSAM. Os candidatos excluídos serão notificados por mensagem de correio eletrónico remetida para endereço de correio eletrónico/identificado para submissão da candidatura. -----

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada às 12 horas, tendo sido lavrada a presente ata, constituída por quatro páginas, que depois de lida vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri

O Júri:

Presidente: *Alfonso Márcio Costa*

1º Vogal efetivo: *Adriano do Jesus*

2º Vogal efetivo: *Stina da Conceição Oliveira Pedele*

**Lista de candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal para
Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica**



Candidatos Admitidos

57077 Álvaro Miguel Gonçalves Sales Gomes
57096 Ana Catarina da Cunha Fernandes
57108 Ana Filipa Lima da Cruz
56629 Ana Paula Rodrigues Dourado Mourão de Amorim
56772 Ana Rita Afonso Pereira Barroso
57211 Ana Sofia de Sousa Branco
56962 Andreia da Cunha Correia
57072 Aurora Mariana Martins Viana
56054 Branca Maria Vaz Rodrigues
56874 Carla Sofia Dias de Barros
57254 Cátia Eliana Silva Melo
57003 Cláudia Isabel Abreu Azevedo
57039 Comba da Conceição Oliveira Penaforte Miranda
56414 Cristiana Isabel Alves Rodrigues
57078 Daniel Dias Gonçalves
56266 Diana Fernandes Teixeira
56418 Eunice Cristina Ribeiro Lopes
56820 Fábio Duarte Linhares
56914 Francisco José Ferreira Alves
57152 Hugo Joel Fernandes de Sá Pereira
56950 Inês Imperadeiro Ribeiro Ferreira
57115 Lara Sofia Martins de Oliveira Pereira Caldas
57015 Liliana Patrícia Gonçalves Couto Alves
56512 Lúcia Batista dos Santos
56809 Luísa Maria da Costa Amorim Barbosa
57040 Marco António Ferreira da Silva
57075 Maria Antónia Cerqueira Morais da Costa
57037 Maria Cristina Alves Silva Antunes
56927 Maria do Céu de Pina Gomes
56822 Mónica Cristina Macedo Rodrigues
56951 Paula Alexandra Rolo Cardoso Oliveira Esteves
57265 Paula Cristina Araújo Lopes
56493 Paula Cristina Lima e Sousa Cavalheiro
56878 Rafaela Amorim Martos
56848 Ricardo Luis Amorim Parente da Silva
57116 Rita Cláudia Moreira Duarte Pedras
57038 Rosa Maria Amorim da Costa
56857 Sandra Daniela de Figueiredo Cardante
57121 Sarah Licínia Lima Rodrigues

Candidatos Admitidos

57105 Susana Amélia da Cruz Martins
56881 Susana Gil Borlido
57126 Susana Patrícia Pereira Araújo
56219 Susana Santos Lourenço Mendes
56779 Sylvie Barroso Pereira
56685 Vítor José Fernandes Rocha

Candidatos Excluídos

Motivo

57023 Alexandra Cunha Oliveira	a)
56882 Carla Regina Rodrigues da Silva	a)
56269 Lígia Marina Gonçalves Baptista	b)
57069 Liliana Andreia Araújo Rodrigues	c)
57056 Margarida Teixeira Mourão	c)
57128 Maria Jorge Martins da Silva	a)
56091 Marta Luísa Araújo Cerqueira	c)
56838 Pedro Miguel Paiva da Silva	a)
57261 Rosa Maria Pereira da Costa Ferreira Ribeiro	b)

Legenda:

a) Enfermeira/o integrada/o na Carreira Especial de Enfermagem e titular da categoria de enfermeira/o Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica.

b) Sem cédula profissional válida para o exercício das funções a que se candidata, emitida pela Ordem dos Enfermeiros, com o título de enfermeira/o especialista à data de 26 de agosto de 2022

c) Enfermeira/o não vinculada/o previamente com o SNS por tempo indeterminado